

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</u>

Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 024/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada de SANTO YVES a Rua 16, da comunidade denominada Bairro do Cajueiro, situada às margens da antiga BR-232.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 18 de abril de 2012.

PRESIDENTE -

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA

- 1º SECRETÁRIO -

EBMILSON ZACARIAS DA SILVA

- 2º SECRETÁRIO -



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.698/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:
 - Art. 1º Fica denominada de SANTO YVES a Rua 16, da comunidade denominada Bairro do Cajueiro, situada às margens da antiga BR-232.
 - Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito